

Decreto N° 109 - de 28 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA			
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	- - - - -	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	50.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	50.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	0,00
----------------------------	-----------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 28 de Junho de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04